



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
(DEMANDA PREVISTA NO PAA)**

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PREVISTA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

OBJETO TRATA-SE DE:

- Aquisição de bens Licenças Windows Server.
 Prestação de Serviço não continuado _____.
 Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
 Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
 Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
 A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente aquisição tem por objetivo a atualização tecnológica do parque de servidores Windows, os quais executam serviços utilizados por todo o Tribunal como a autenticação e usuários, compartilhamentos de pastas e arquivos, entre outros. A evolução desse sistema operacional, além de possibilitar a utilização de novas características, propiciará a evolução e compatibilidade com as demais tecnologias de mercado, bem como as atualizações de segurança, uma vez que o fabricante interrompe as atualizações de versões mais antigas, em face tecnológica. No site: <https://support.microsoft.com/pt-br/lifecycle/search?alpha=windows%20server> é possível observar o ciclo de vida desses produtos.

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

Qual item do PAA? 78. Qual valor constou do PAA? R\$ 800.000,00

Qual o valor estimado da despesa (justificar caso seja superior* ao PAA)? Os preços estimados estão em fase de levantamento e serão informados/atualizados nas próximas etapas contratação.

Obs*: Caso o valor estimado seja superior ao previsto no PAA, será necessária consulta à SEPEO/CORF.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou diretrizes aplicáveis ao planejamento):

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

Dentre os objetivos da Resolução 370/2021 CNJ, pode-se destacar:

- Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
- Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

De acordo com o Planejamento Estratégico do TRE-DF 2015 / 2020, observa-se a aderência às seguintes diretrizes:

- Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica.
- Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF.

Macrodesafios:

- Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.
- Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
- Fortalecer a infraestrutura de governança de Tecnologia da Informação.
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):

- Objetivo 1: Primar pela satisfação dos usuários de TIC.
- Objetivo 2: Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral.
- Objetivo 3: Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF: Não se aplica.

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF: Não se aplica.

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:

Qtde	Descrição	Obs
60	WinSvrDCCore LicSAPk 2Lic	Ambiente virtual: 5 XC630 x 2 CPUS x 12 cores
40	WinSvrDCCore LicSAPk 2Lic	Ambiente virtual: 4 XC640 x 2 CPUS x 10 cores
25	WinSvrSTDCore LicSAPk 16Lic	Ambiente físico: servidores físicos / cartórios *
800	WinSvrCAL 2019 UsrCAL	CALs de usuário de Windows Server
2	WinRmtDsktpSrvcsCAL 2019 UsrCAL	CALs de usuário para Remote Desktop

Conforme informado no item 3, os preços estimados estão em fase de levantamento e serão informados/atualizados nas próximas etapas do planejamento da contratação.

OBS: com a mudança dos cartórios para o edifício sede, subtrai-se desse montante, a quantidade de cartórios envolvidos nessa ação.

6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

A expectativa de entrega do bem é até final do exercício de 2021, prazo necessário para deslinde do certame licitatório.

7. VERIFICAR A VIABILIDADE DA REUNIÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA(S) PREVISTA(S) NO PAA, INCLUSIVE VIN UNIDADES

Por se tratar de solução de tecnologia específica para atendimento de demanda que visa à atualização tecnológica do parque de servidores Windows, entendemos ser desaconselhável a

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA COMPLEXIDADE DA CONTRATAÇÃO

- i) COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (A) B-Baixa, M-Média, A-Alta
 ii) DIFICULDADE EM CONTRATAR (B) B-Baixa, M-Média, A-Alta
 iii) RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (M) B-Baixa, M-Média, A-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 30/10/2021

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 31/08/2021

Obs: Classificar a complexidade da demanda de acordo com os critérios definidos no artigo 8º da Portaria Presidência nº 130/2018;

Obs: Definir os prazos limites de contratação e finalização do TR/PB de acordo com o Plano Anual de Aquisições do TRE/DF.

9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

*Mínimo de 2 (dois) servidores e, para STIC, 3 (três), que poderão ser de outras unidades e Secretarias.

Integrante Demandante: José Fernando Valim Batelli

Integrante Administrativo: Ricardo Negrão de Oliveira

Integrante(s) Técnico(s): Anderson de Souza Meneses

Além dos indicados acima, é importante/necessária a participação de servidores de outras Secretarias ou Unidades na Equipe de Planejamento? () SIM (X) NÃO

Qual Secretaria ou Unidade? _____

10. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: SARSO/COIE/STIC

Responsável pela demanda:	José Fernando Valim Batelli	Matrícula:	0538
---------------------------	-----------------------------	------------	------

(Assinatura Eletrônica no SEI)

(José Fernando Valim Batelli)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA MENÊSES, Chefe de Seção Substituto**, em 29/04/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Coordenador**, em 29/04/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898729** e o código CRC **FF6C0BE9**.